

*Faculdade Ari de Sá*

**COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA,  
MONITORIA E EXTENSÃO – CIME**

# **Eventos Científicos**

*Coordenação do Curso de Direito*

# I Encontro Científico

2019



## A RESPOSTA BRASILEIRA A CRISE DE REFUGIADOS PROVENIENTES DA VENEZUELA

CHAVES, Érica

BARBOSA, Ana Paula Lima

A grave crise política e econômica que assola a Venezuela desde 2013 leva à saída de milhares de pessoas deste país em busca de refúgio em outros países da América Latina, um desses destinos é o Brasil. Nosso país não é um dos principais destinos (OIM, 2018) dos venezuelanos, que todos os dias atravessam suas próprias fronteiras. Mas aqui estes têm um destino bem localizado, a pequena cidade de Pacaraima, ao norte do estado de Roraima, por ser a cidade mais acessível, de onde partem para Boa Vista, onde o grande fluxo de imigrantes sobrecarrega os serviços públicos. O pequeno município de Pacaraima, um dos mais pobres do Brasil, tem recebido grande quantidade de refugiados. Esta conjunção de fatores que levou a uma crise migratória no Brasil encontrou seu ápice no conflito entre imigrantes venezuelanos e brasileiros no dia 18 de agosto de 2018. A tipologia metodológica desta apreciação é qualitativa, pois a centralidade da explicação está nas ações de descrever, compreender e explicar a precisão das dinâmicas sociais e relações de determinado fenômeno. Quanto aos procedimentos caracteriza-se como documental e bibliográfica, pois utilizar-se-á, para efetivar esta construção argumentativa, uma análise crítica de documentos e normas nacionais, bem como internacionais no que se refere aos direitos dos refugiados. Observar-se-á a efetivação desses direitos no caso dos refugiados venezuelanos no Brasil. O objetivo deste estudo é avaliar o alinhamento da legislação nacional às normas do Direito Internacional dos Direitos Humanos na crise migratória dos refugiados venezuelanos. Observamos, preliminarmente, que há contradições nas políticas públicas adotadas pelo governo brasileiro ao tratar desta questão. Como no caso da sanção da Lei de Migração, Lei nº 13.445/2017, que deu um aspecto mais humanitário ao tratamento dos estrangeiros que foi seguida da publicação do Decreto nº 9.199 que regulamenta a Lei nº 13.445/2017 e cria dispositivos que desvirtuam a proposta da Lei de Migração.

**Palavras-chave:** Migração, refugiados, direitos humanos, políticas públicas.

**ASPECTOS DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

DA SILVA, Carlos Gabriel Doroteu

MARQUES, Levi de Sá Roriz

MOURÃO, Alexsandro Machado

**RESUMO**

A criminalidade no estado do Ceará nunca alcançou níveis tão alarmantes quanto nos últimos anos, em decorrência disto foi observado o crescente número de homicídios registrados ao longo desses anos, partindo desse ponto o Laboratório de Criminologia e Segurança Pública busca compreender de que forma isso ocorre, e o porquê do aumento brutal e sem precedentes da ocorrência de crimes no estado, tendo como prioridade os crimes de homicídio. Com isso, a impressão e o clima de insegurança que toma conta da sociedade atual esse estudo torna-se de fundamental importância, principalmente no campo científico do direito, para que sejam analisados a fundo os dados e, também, a sociedade e o que a causou tamanha desarmonia. Dessa forma a procura de repostas acerca desse questionamento, transforma-se em um grande instrumento no entendimento do tema e principalmente na busca de soluções para o problema. Este estudo alicerça-se nos pressupostos de dados apurados entre 2007 e 2017 por meio de análises documentais desde notícias até artigos científicos com a mesma essência. Foram avaliados indicadores da incidência de crimes nos municípios cearenses o seguinte índice: taxa de homicídios a cada 100 mil habitantes, logo depois são comparados com dados de outros estados brasileiros e até mesmo de outros países onde são considerados desenvolvidos. Todos documentos foram avaliados a sua procedência, para que haja uma consistência em nosso trabalho.

**SOCIEDADE DE DEBATES DA FACULDADE ARI DE SÁ**

PEIXOTO, Jonas GONÇALVES, Marlene Pinheiro

**RESUMO**

A contemporaneidade traz consigo benesses e problemas. Com o avanço da tecnologia, hoje se realiza atividades que há menos de dez anos atrás não se pensava em fazer, estamos evoluindo em nível acelerado e hoje já temos uma forte adaptação a esses novos instrumentos identitários da sociedade moderna, e de tão forte que é a relação com esses, acabamos por estar dependentes das máquinas e esquecemos que o contato físico é um procedimento útil e necessário à construção do conhecimento e à socialização, e mesmo que os métodos de contato estejam se modificando, o diálogo, o “olho no olho” ainda são os responsáveis pela fortificação da empatia e composição social dos indivíduos como é fortemente discutido na obra de Zygmunt Bauman. Amparado no pensamento do Filósofo inglês John Lock, por exemplo, notamos a necessidade de socialização, de experiência, para aquisição de conhecimento, e só através de um contato real e necessário entre os seres, há a produção desse. Subordinado a esta ideia, tendo em vista o distanciamento que o jurista contemporâneo tem de discussões mais aprofundadas e objetivadas sobre determinados assuntos da sociedade, é que surge a necessidade de fundação de um grupo como este, pois, ao incentivarmos o desenvolvimento intelectual dos indivíduos, na busca por argumentos e teses que lhes amparem nas construções de seus ideais, chegamos a um estágio em que o diálogo é tratado com mais seriedade e os debates, até por mais simples que sejam, são carregados de um pensamento crítico necessário. O objetivo do presente estudo é estimular a capacidade crítico-lógica dos indivíduos e apreender como isso impactará na respectiva vida acadêmica desses, e para a realização do que se propõe, observou-se como essa atividade se encaixaria da melhor forma possível na rotina dos discentes da instituição, para isso lançou-se um formulário on-line para que esses pudessem opinar sobre a disponibilidade e melhor forma de realização dos encontros, e os resultados disso são que, os estudantes que se interessam pelo projeto e que devem ser partícipes desse, acreditam sera melhor forma de desenvolvimento da atividade reunir-se quinzenalmente, aos sábados, vespertinamente, e ao serem perguntados sobre a importância disso para suas formações pessoais, relatam a necessidade inequívoca de fazer parte de um grupo como esse, para uma contribuição recíproca à forma de se portar e de impactar o meio que vivem. Perante ao que fora apresentado, em consonância com o disposto na construção intelectual de Rôças e Bomfim (2018), que trata da importância do debate jurídico, tem-se a finalidade com a submissão do presente trabalho, a inserção da Sociedade de Debates da Faculdade Ari de Sá no rol dos projetos de extensão da referida instituição, como forma de legitimação dos trabalhos a serem desenvolvidos por ela, e pela expressividade que tem esse relevante tema.

**Palavras-chave:** Criticidade; Debate; Discussão; Ideias; Sociedade.

## COMBATE AOS CRIMES DE RACISMO: EFICÁCIA OU INEFICÁCIA DA LEI 7.716/1989

FORTUNA, Mariana

RODRIGUES, Marinara

BARBOSA, Ana Paula Lima

### RESUMO

Em uma sociedade que foi vítima de inúmeras atrocidades racistas desde a Era Colonial, é bastante difícil estabelecer um pensamento humanamente igualitário relacionado às “raças”, tendo em vista que a sociedade brasileira desde o seu surgimento tem a falsa crença na existência de raças e na existência da teoria das raças superiores e inferiores. Tendo como base esta cultura racista que se instalou na sociedade brasileira, o presente artigo apresenta os avanços na legislação brasileira em relação ao combate aos crimes de racismo, com ênfase na Lei Nº 7.716/1989, buscando analisar e compreender se essa lei é realmente eficaz no combate aos crimes de natureza racial. É absolutamente nítido que crimes racistas e injúrias raciais ocorrem em proporções cada vez maiores no meio social, assim como no meio virtual, uma vez que a internet e as redes sociais funcionam como protagonistas na disseminação da intolerância racial. Este fato gera uma grande revolta nos brasileiros, pois, embora hábitos racistas tenham se fixado no país, em decorrência de um passado marcado pela sombra do racismo, a legislação brasileira avançou significativamente no combate a crimes desta natureza, inclusive com a Lei Nº 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor e em seu artigo 1º declara que “Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.” Desta forma, este estudo justifica-se, pois a sociedade brasileira é culturalmente racista e embora a legislação do país tenha evoluído no combate a crimes de desigualdades raciais, a ocorrência desses continua de forma alarmante. “A maioria dos homicídios que ocorrem no Brasil atingem pessoas jovens: do total de vítimas em 2010, cerca de 50% tinham entre 15 e 29 anos. Desses, 75% eram negros”. (SENADO FEDERAL, 2012). Somado a isto, o vigente artigo justifica-se também pela grande quantidade de homicídios que ocorrem no país por conta de desigualdades raciais, fato este que preocupa a sociedade em sua maioria. Portanto, faz-se necessário um estudo que analise as leis que amparam pessoas que são vítimas de desigualdades raciais e identifique o porquê de em uma sociedade que pretende ser desenvolvida ocorrer tantos crimes de ódio etnocêntrico. O objetivo primordial desse artigo é analisar o progresso da legislação brasileira em relação ao combate aos crimes de racismo, com base em dados de pesquisas e com ênfase na Lei Nº 7.716/1989. A metodologia utilizada tem abordagem qualitativa, do tipo empírica, alicerçada em levantamento de dados, com relevo nos dados coletados a respeito da frequência de crimes racistas que ocorrem no Brasil. Verificando assim o resultado da aplicação da Lei vigente no país que pune os crimes raciais.

**Palavras-chave:** Racismo; Violência; Raça; Desigualdades; Lei.

## O USO INADEQUADO DA PONDERAÇÃO NO HC Nº 124.306-RJ

CONDE, Renan Bezerra

MOURA, Mariana Diniz Cavalcante de

LIBERATO, Gustavo Tavares Cavalcanti

### RESUMO

Este estudo traz à baila a análise da adequação do voto do Ministro Barroso no HC nº 124.306-RJ, em sua defesa da possibilidade do uso da Interpretação Conforme à Constituição de modo a se afastar a criminalização do aborto até a 12ª semana gestacional ante o manejo da máxima da proporcionalidade para tanto. A metodologia utilizada na elaboração da análise deu-se através de estudo descritivo-analítico por meio de pesquisa bibliográfica e documental, de natureza qualitativa, e, quanto aos fins, exploratória. A máxima da proporcionalidade existe como filtro para decisões ou leis que possuam como meta viabilizar a coexistência de Direitos Fundamentais ante uma situação de colisão, evitando que a restrição de seu campo de incidência seja excessiva, protegendo, pois, seus núcleos essenciais, evitando-se, assim, a instrumentalização do ser humano. Contudo, para o trato com o princípio da proporcionalidade é necessário que o legislador/Juiz atente aos critérios da proporcionalidade, quais sejam: A) Adequação – O meio escolhido é o adequado para atingir a sua finalidade? – B) Necessidade – O meio escolhido é o mais suave e ao mesmo tempo suficiente para proteger os núcleos essenciais em conflito? – C) Proporcionalidade *strict sensu* – Numa relação de “peso e importância”, a medida trará mais benefícios do que prejuízos? O Ministro Barroso, no HC nº 124.306-RJ, se utiliza da proporcionalidade para sopesar a colisão de direitos fundamentais estabelecida entre Direito a vida/Direitos do nascituro vs. Autonomia da Vontade da Mulher, sopesando as desvantagens (custos sociais que são problemas de saúde pública e possíveis óbito, como cita) dos meios em relação às vantagens do fim alcançável pela liberação do aborto até a 12ª semana gestacional. Entretanto, em um de seus argumentos, o ministro aduz que a descriminalização é uma forma de tutela eficaz aos direitos do feto e menos lesiva aos direitos da mulher (§§ 41 e 43 de seu voto). Destarte, em uma relação de peso e importância a medida de descriminalizar tal conduta, trará mais benefícios do que malefícios? A autonomia da vontade pode ser superior ao direito a vida/direito do nascituro? Pelo uso adequado da proporcionalidade, é de se entender que não. O equívoco está em se cogitar uma ponderação em abstrato, procedendo-se à generalização indevida do feto à condição de categoria jurídico-social, em detrimento de sua consideração numa relação concreta, o que finda por inutilizar o sopesamento (ALEXY, 2002, p. 90-95 e 166). Tampouco haveria de se procurar correlação com o quanto decidido na ADPF nº 54, uma vez que ali o STF reconheceu a inexistência de qualquer réstia de direito ao anencéfalo, por se tratar de um natimorto encefálico, o que não é o caso em tela. Neste, deve-se observar que o art. 2º do CC/02, ao dispor sobre o início da personalidade, adota a teoria da personalidade condicional, na forma de um direito eventual do conceito (e nidade, conforme assentado na

ADI nº 3.510) que lhe permite a defesa dos meios para a realização da condição legal (v. art. 130, CC/02), a densificar, infraconstitucionalmente, o direito à vida.

**Palavras-chave:** Aborto; Máxima da Proporcionalidade; Descriminalização; Autonomia da Vontade; HC nº 124.306-RJ.



## **SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO: A REALIDADE DAS GRÁVIDAS E DO DESENVOLVIMENTO DE BEBÊS NO PRESÍDIO CEARENSE AURI MOURA COSTA**

CARVALHO, Vitória Linhares Batista de

FREIRES, Fernanda Eugênia Martins

MOURÃO, Alexsandro Machado

### **RESUMO**

A Lei nº 11.942 de 28 de maio de 2009 propôs uma nova redação aos artigos 14, 88 e 89 da Lei nº 7.210/84 - Lei de Execução Penal (LEP), assegurando, dessa forma, no cárcere feminino, condições mínimas de assistência às mães presas e aos recém-nascidos no período da amamentação e no estudo sobre os princípios da pessoalidade da pena. Em análise pontual e empírica no Presídio Cearense Auri Moura Costa, observou-se que desde a promulgação de tal dispositivo normativo ocorreu a implantação de espaços que ampliaram a assistência à saúde da mulher no presídio feminino. No dia 07 de março de 2017, por exemplo, o Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, inaugurou uma sala de incentivo à amamentação e recebeu novos equipamentos para a atenção à saúde das gestantes e seus filhos. A inauguração do espaço ocorreu em um evento que celebrou o Dia da Mulher. A sala foi ambientada para estimular o aleitamento materno entre bebês e filhos das internas do IPF e ainda serviu como incentivo à doação de leite materno à Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC). O espaço foi adaptado segundo os padrões da vigilância sanitária. A Maternidade também realizou treinamento com enfermeiras e técnicas de enfermagem da unidade prisional para fazer o manuseio dos equipamentos instalados. Contudo, a realidade basilar de pessoalidade de pena é diferente do primoroso cenário anteriormente observado; no Presídio Auri Moura Costa, localizado em Aquiraz, há atualmente na unidade 12 mulheres com bebês na creche penitenciária, além de 13 presas grávidas, a maioria é composta por mulheres em prisão provisória, ou seja, que não chegaram a ser condenadas. Entre as presidiárias que estão com crianças pequenas na creche do presídio apenas três foram condenadas, entre as grávidas, somente uma. Desta forma, este trabalho tentou estabelecer uma dicotomia real entre as situações de promoção de condições dignas de vida e a dignidade da pessoa humana. Isto é, sobre como o ordenamento jurídico influencia no plano real de existência, mas como sem a preservação diante qualquer princípio básico de sobrevivência não é mais do que mero erro de tipo.

**Palavras-chave:** Cárcere feminino; Presídio Cearense Auri Moura Costa; Assistência; Princípio da Pessoalidade da Pena.

## O PORTE DE ARMAS E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS EM UMA SOCIEDADE DEFASADA SOCIALMENTE

ALEXANDRE, Amanda Santos

FORTUNA, Mariana Farias

MOURÃO, Alexsandro Machado

### RESUMO

O presente artigo busca promover uma discussão entre o porte de armas, que atualmente é proibido no Brasil, salvo nos casos previsto na Lei nº 10.826 de dezembro de 2003, nomeada como Estatuto do Desarmamento e as consequências em uma sociedade defasada socialmente como o Brasil. Essa interação de temáticas está contemplada nos relatos estudados com a finalidade de buscar uma compreensão no quanto a desigualdade social de um país é relevante no que condiz com o acesso da população a uma autodefesa mais ativa. Utilizamos uma abordagem metodológica de cunho qualitativa, sendo um tipo de pesquisa bibliográfica, alicerçada em fontes impressas e digitais, com uma ênfase maior no Estatuto do Desarmamento e nos estudos elaborados pelo Mapa da Violência, dando maior notoriedade para os estudos do ano de 2016 e 2018. O objetivo substancial desse artigo é demonstrar por meio de pesquisas e prospecções a impossibilidade de legalização do porte de armas em uma sociedade com os índices de desigualdades tão elevados, averiguando ainda, em pesquisas aprofundadas as problemáticas da circulação de armas ilegais no país, que findam por não permitir a plena efetivação do Estatuto do desarmamento, concorrendo para o elevado índice de mortes violentas no país, tencionando ainda mais a desigualdade existente, dessa forma, instigando nos cidadãos a falsa sensação de segurança que o armamento trás, buscamos abordar esse assunto com relatos reais de pessoas que viveram no Brasil antes de 2003 e narrou à fatalidade de colegas de trabalho que foram mortos pela própria arma. Diante deste fator, buscamos compreender quais condições instigavam nas pessoas esse desejo de exercer o direito garantido na Constituição Federal no seu artigo 144, que diz expressamente que a segurança pública é um direito e responsabilidade de todos, ocorre que acima desse âmagos desejo social, existe a obrigatoriedade do Estado de garantir a segurança pública para todos. Ademais, buscamos elucidar os reflexos no cenário político-econômico do retorno a legalização do porte de armas, concluimos, portanto que a falsa sensação de segurança logo seria substituída pelo poder de agir do cidadão em defesa daquilo que ele considera seu por direito, promovendo o exercício arbitrário das próprias razões. Além do mais, procuramos mostrar por meio de estudos que a solução se encontra no desarmamento da população para evitar a circulação de armas ilegais e o investimento em outros seguimentos, como por exemplo, o reforço na inteligência policial e o aumento do investimento na educação, principalmente para aquela parcela da sociedade que se encontra em áreas de risco e sem condições de prosperidade.

**Palavras-chave:** Estatuto do Desarmamento, desigualdade social, segurança, política, violência.

## O DESCARTE DE EMBRIÕES CRIOPRESERVADOS EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO: VIOLAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL AO LIVRE PLANEJAMENTO FAMILIAR?

CARVALHO, Vitória Linhares Batista de  
FORTUNA, Mariana Farias  
SANTOS, Plinyo Paccioly Rodrigues dos  
LIBERATO, Gustavo Tavares Cavalcanti

### RESUMO

O título V, ponto 5 da Resolução Federal Nacional de Medicina (CFM) nº 2.168/17 infere que “Os embriões criopreservados e abandonados por três anos ou mais poderão ser descartados”, este trabalho, contudo, procura analisar a ilegalidade e a inconstitucionalidade de tal postulação, haja vista que uma resolução tem uma natureza jurídica inferior a uma lei, como por exemplo a Lei nº 11.105/05, a Lei da biossegurança, a qual em seu art. 5º, § 1º diz: “É permitida, para fins de pesquisa e terapia, a utilização de células-tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização *in vitro* e não utilizados no respectivo procedimento, atendidas as seguintes condições: I – sejam embriões inviáveis; ou II – sejam embriões congelados há 3 (três) anos ou mais, na data da publicação desta Lei, ou que, já congelados na data da publicação desta Lei, depois de completarem 3 (três) anos, contados a partir da data de congelamento. § 1º Em qualquer caso, é necessário o consentimento dos genitores.”. Assim sendo, propõe-se a questão: qual a influência que a antinomia entre tais Resolução e Lei exercem sob o planejamento familiar, a considerar que o procedimento de fertilização *in vitro* é uma forma eficaz de estruturação familiar, tanto quanto via de resolução para pessoas que concorrem ao risco de possuir doenças infertilizantes ou de morrerem e salvaguardarem a possibilidade de gestacionar geneticamente um descendente? Ademais, a Constituição da República Federativa Brasileira, em seu art. 226, § 7º fundamenta tal argumentação em dizer que: “Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas”. Conclui-se, portanto, que o ordenamento jurídico brasileiro é formulado afim de preservar a segurança jurídica do Estado e todas as relações que o compõem, dessa forma, a natureza jurídica da Resolução do CFM nº 2.168/17 é inexistente dentro do ordenamento, tendo seu vínculo meramente administrativo e informativo, para além desse uso, seria inconstitucional e ilegal.

**Palavras-chave:** Biossegurança; Planejamento Familiar; Inconstitucionalidade; Ilegalidade.

## **O CRESCIMENTO DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS NO CEARÁ: UM COLAPSO GENERALIZADO DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

MACÊDO, Maria Coutinho

MACÊDO, Julia Claudia Cruz

MOURÃO, Alexsandro Machado

### **RESUMO**

É primordial o entendimento que a crescente taxa de homicídios registrados no estado do Ceará é uma realidade preocupante no cenário sociopolítico nacional. O aumento dos índices, desde o final do ano de 2007 até os dias atuais, demonstra que violência extrapola a normalidade, uma vez que os investimentos em segurança pública só aumentam, fazendo com que a anomia impere em cenário regional. Dessa forma, pretende-se com este trabalho investigar e problematizar a questão dos homicídios, a fim demonstrar que o policiamento ostensivo e o sistema prisional, como formas de controle social, estão incontestavelmente em colapso, constatando que a atual política de repressão implantada pelo Estado não vem surtindo os efeitos desejados, são eles a diminuição do crime e da mortalidade, e essencialmente, a ressocialização. Ainda é valioso suscitar que os apontamentos e levantamentos apresentados no bojo da pesquisa possuem natureza catalográfica, em vista que a metodologia proposta abrange estatísticas, documentos, bibliografias, estudo de casos e a visão historiográfica de maneira comparativa dos períodos. Por fim, as técnicas referidas anteriormente buscam o cerne do problema apresentado, para nele se possa trabalhar criticamente em prol de modificações na compreensão dos órgãos responsáveis por zelar pela segurança pública e cidadãos, possam efetivamente exercer suas devidas competências e atribuições, desse modo o bem-estar social se instalaria por consequência de programas/operações produzidos e praticados de maneira perspicaz em contraponto a face letal vivida.

**Palavras-chave:** Ceará; Homicídios; Segurança Pública.

## HOMICÍDIOS E SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

CELEDONIO, Adna Naele

NOVAES, Pedro Henrique

MOURÃO, Alexsandro Machado

### RESUMO

O projeto de pesquisa se resume em abordar um estudo mais recente, do ano de 2016, no qual foi caracterizada uma forte ameaça a dignidade humana, já que esta pesquisa demonstrou um nível de violência extremamente elevado, no qual a cada hora sete pessoas vem a óbito, por meio de morte violenta intencionada. Este estudo também apurou que 61.283 indivíduos morreram no Brasil apenas no ano de 2016. Esse número representa um aumento de 4% do ano anterior. A partir deste estudo, veio à luz a nossa ideia de aprofundar-se na situação do território cearense, seja na forma em que se caracterizam as mortes no Ceará ou no modo que o Poder Pública a confronta. No caso específico do Ceará, apesar de um aumento de 86,3% nos períodos dos últimos 10 anos, ocorreu uma diminuição percentual de 13,1% na taxa de homicídios durante o último ano analisado, levantando a questão de porque isto ocorreu. Além disso, entre os afetados pelo crescente número de homicídios no Brasil, um grupo de destaca: o dos jovens. Representando 53,7% das vítimas totais no país (ou seja, 33.590 óbitos), com sua maioria sendo do sexo masculino. Mais especificamente, 94,6% deles são homens. Este é um caso histórico, com os jovens entre 15 e 29 anos sendo a principal fatia da população afetada. Ademais, introduzimos no nosso horizonte de pesquisa os índices de investimento na segurança pública e o número do efetivo de policiais militares e civis aqui presentes. Conseguimos obter resultados claros da variação de números de policiais ativos e inativos, assim como observar com clareza o foco no investimento na Polícia Militar, de função ostensiva, e o descaso com a Polícia Civil, de função judiciária. O objetivo deste estudo é compreender, através dos dados reunidos sobre a violência, sua concentração em áreas específicas e o investimento em segurança pública, o que cria esta situação de crescente violência e o que o Poder Público faz de certo e de errado no combate a ela. Começando com o nosso Estado-Membro desta Federação.

**Palavras-chave:** Homicídios no Brasil; Grupos afetados; Situação policial brasileira; Segurança pública; Estado do Ceará.

# **II Encuentro Científico**

**2019**



**A IMPORTÂNCIA DA JURIMETRIA PARA O DIREITO EM TEMPOS INCERTOS**

SILVA, Renata Emanuele Costa da  
PEQUENO, Roscely Criscia Marques  
VIANA, Alexia Guimarães  
Faculdade Ari de Sá – FAS

**RESUMO**

O presente trabalho lança elementos para a significação do conceito de Jurimetria bem como ideias consideráveis de aplicações práticas sobre o tema. A Jurimetria é um componente do Direito que se alicerça sobre a Estatística utilizando-se de métodos quantitativos para ajudar no funcionamento e entendimento da ordem jurídica. Essencialmente, os estudos dos juristas são de cunho teórico, faltando pesquisas empíricas quantitativas. Tal fato dá-se pelo desconhecimento das ferramentas estatísticas por parte dos juriconsultos e também pela escassez de estudos sobre a Jurimetria no Brasil. Sob esse viés, essa investigação utiliza-se de fontes seguras – sejam elas bibliográficas retiradas de trabalhos já apresentados ou por meio de documentos eletrônicos – construídas por especialistas que têm *expertise* no assunto. Por conseguinte, é revelado que o mecanismo estatístico – este sendo uma das características principais na seara da Jurimetria – corrobora para a melhor execução de decisões judiciais e, conseqüentemente, sendo usado a longo prazo, pode trazer ao meio científico-jurídico mais segurança no ambiente estudado. Apresentamos exemplos práticos e teóricos dos quais é possível analisar questões fundamentais para o Direito brasileiro. A conclusão apresentada é que, em diversos casos concretos, a utilização da Estatística auxilia na tomada de decisões judiciais.

**Palavras-chave:** Jurimetria. Direito. Estatística.

**EXPOSIÇÃO PORNOGRÁFICA NÃO CONSENTIDA: AÇÃO RÁPIDA, EFEITOS ETERNOS**

CAVALCANTE, Aline Silva;  
LINHARES, Jully Anne Rebouças;  
LIMA, Pietra Maria de Souza;  
POMPEU, Inês Mota Randal;  
SIMEÃO, Renata Costa Farias.  
Faculdade Ari de Sá - FAS.

**RESUMO**

O presente trabalho abrange a discussão sobre a exposição pornográfica não consentida em mídias digitais. Propõe-se analisar a Lei 13.718/18, a qual modificou o Código Penal, incluindo o artigo 218-C, passando a tipificar a conduta de divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia, trazendo, ainda, em seus parágrafos primeiro e segundo causa de aumento de pena e exclusão de ilicitude, respectivamente. Ao final, busca-se demonstrar que, apesar da previsão legal e tipificação da conduta acima descrita, a sua utilização e adequação à realidade dos fatos ainda é complexa, dificultando sua aplicação em casos concretos.

**Palavras-chave:** Era Digital; Crimes Digitais; Exposição; Pornografia.



## **INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL E O PAPEL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

FREITAS, Anadjena Gomes.

TALEIRES, Janaina Sena

### **RESUMO**

O escopo do trabalho é uma abordagem sobre a importância da interpretação constitucional com reflexões sobre o papel exercido pelo Supremo Tribunal Federal. O enfoque é analisar o impacto da hermenêutica jurídica na atual Constituição Federal promulgada em 1988, contextualizando de uma forma sucinta o atual cenário político brasileiro. A metodologia que iremos utilizar será a teórica. Os resultados pretendidos serão a análise da interpretação constitucional e seus efeitos inseridos em uma crise institucional brasileira. Conclui-se que é imprescindível a aplicabilidade da hermenêutica jurídica para fins de direitos e deveres contidos na Constituição Brasileira vigente.

**Palavras-chave:** Constituição Federal Brasileira. Hermenêutica Jurídica. Supremo Tribunal Federal.

## **ANÁLISE CRÍTICA DA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM CRIMINALIZAR A HOMOFOBIA E AS CONSEQUÊNCIAS DO ATIVISMO JUDICIAL**

ALEXANDRE, Amanda

SENA, Janaína

### **RESUMO**

Cumprir esclarecer que o presente resumo expandido visa, de forma breve, fazer uma análise crítica sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal em equiparar a homofobia e a transfobia ao crime de racismo, previsto na Lei 7.716/1989. De forma concisa, buscamos entender as consequências da mora do legislativo em cumprir a sua função precípua, qual seja, legislar sobre algo tão recorrente na sociedade brasileira como a homofobia. Ademais, visamos entender como a iniciativa do judiciário em suprir esta lacuna, por força da pressão social resultou em uma verdadeira ameaça a separação dos Poderes resguardada pela Constituição da República Federativa do Brasil, no seu artigo 2º, além de uma clara afronta ao princípio da legalidade. Sendo assim, o objetivo principal deste resumo expandido é compreender que, apesar de ter trazido uma resposta suprimindo temporariamente a omissão do legislativo, este abriu um precedente de uma “super competência” do Poder Judiciário.

**Palavras-chave:** Criminalização. Homofobia. Equiparação. Usurpação de competência. STF.

## **ANÁLISE ESTATÍSTICA DO CONTROLE CONCENTRADO**

SILVA, Antônio Flavio Gonçalves da  
FERREIRA, Christina Letícia Diniz

### **RESUMO**

O presente trabalho tem por escopo traçar, de forma panorâmica, os resultados oriundos de um dos mecanismos de controle concentrado de constitucionalidade, a ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade, no que se refere à análise estatísticas do volume de processos dessa natureza autuados pelo Supremo Tribunal Federal – STF, bem como os processos já julgados e finalizados por esta Corte Suprema. Neste prisma, levantaremos dados que visam mostrar a razão pela qual o volume de processos em ADI tem aumentado desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, possibilitando uma análise estatística dos materiais ora levantada.

**Palavras-chave:** Constituição Federal; Ação Direta de Inconstitucionalidade; e Estatística.

## CONSTITUCIONALISMO GLOBAL FRENTE AS CRISES DOS ESTADOS E SUAS CONSTITUIÇÕES

SANTOS, Aurilene Costa dos  
MARTINS, Francisco Sales da Silva

### RESUMO

O presente trabalho objetiva discutir sobre a validade de uma Constituição Global, que pode ser entendida como um sistema que visa nortear os Estados na tomada de decisões sobre problemas/crises comuns a todas as nações. Tal tema é fruto de algumas discussões no grupo “Direito, Globalização e Novas Tecnologias”, que, dentre outras atividades estuda a relação do Direito com as novas tecnologias. Para o desenvolvimento dessa pesquisa recorreremos ao estudo bibliográfico com abordagem qualitativa. A temática tratada nesse estudo não possui resultados ou conclusões encerradas, estando apenas no âmbito discursivo-reflexivo do Direito e de um sistema jurídico verdadeiramente independente.

**Palavras-chave:** Constituição Global, Crises globais, Direito.

**DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS E PROCESSO EDUCATIVO**

LIMA, Celiene

TALEIRES, Janaína Sena

**RESUMO**

O presente trabalho tem por objetivo trazer reflexões à comunidade acadêmica, a princípio, levar o debate à sociedade e provocar, conseqüentemente, o legislativo quanto ao assunto aqui em pauta. A metodologia será, nesse primeiro momento, basicamente bibliográfica. Almeja-se que os resultados dessa pesquisa possam vir a promover uma crítica ao atual modelo de estrutura curricular brasileira, existente nas escolas do ensino básico, e ao mesmo tempo trazer provocações no sentido de despertar na sociedade o quão importante seria se obter o conhecimento de direitos constitucionalmente assegurados, ainda no processo educativo durante o ensino básico. Não é novidade saber que uma parcela significativa da sociedade desconhece os próprios direitos mais básicos, em alguns casos, até mesmo de forma absoluta ou, quando parcial, desprovido do seu devido significado, na medida em que apreender conteúdos, no processo educacional, é o foco principal tendo em vista uma formação baseada na “qualidade”. É, portanto, necessário não permitir que os conhecimentos adquiridos no processo de formação educacional não sejam esvaziados à medida que as demandas vão surgindo no contexto da vida prática. Esse esvaziamento ocorre quando o ser se cala diante da injustiça, do direito ao qual teria se não tivesse o pensamento equivocando, bem como, dentre outras circunstâncias, em que o conformismo é mais “conveniente”. Em certas circunstâncias, o próprio conteúdo apreendido corrobora para a negação da ação. A conclusão a que se pretende é apresentar as possibilidades que se poderia ter quando se for conhecedor de direitos constitucionalmente assegurados e de que forma se poderia fazer uso efetivo dos demais conteúdos curriculares, propostos no processo educacional básico, tendo em vista estes estarem vinculados significativamente ao exercício prático da vida.

**Palavras-chave:** Educação. Currículo Escolar. Cidadania. Conhecimento.

## **AS MULTIDECISÕES PENAIS PARA PUNIR UM MESMO DELITO**

CASTRO, Célio Campos de  
MARTINS, Francisco Sales da Silva

### **RESUMO**

No Brasil hodierno, percebe-se que as decisões penais se apresentam de maneira diversa para quem comete um mesmo crime. O princípio da legalidade ensina que a lei é a única fonte no direito penal, não deixando lacunas para os magistrados decidirem, observando os princípios gerais do direito. Porém, a hermenêutica tenta resolver os hiatos deixados pelas normas, considerando que qualquer lei pode ser interpretada, abrindo um leque de entendimentos possíveis, cabíveis às fontes do direito, exceto a penal. Assim, o tema encontra substância ao analisar os multifacetados entendimentos que geram decisões penais diferentes para ações semelhantes, embora a lei e as súmulas vinculantes dos tribunais superiores imputem decisões iguais para ações de igual demanda. Esta pesquisa teve como objetivo conhecer o entendimento jurídico sobre as diversas punições para ações semelhantes. Metodologicamente, utilizou-se pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, cuja busca de subsídios restringiu-se a *sites* e publicações. Assim, servindo de ensaio para conclusão de um estudo mais aprofundado, esta pesquisa identificou que o tema é intensamente discutido, uma vez que suscita dúvidas à segurança jurídica e à imparcialidade do magistrado.

**Palavras-chave:** Jurisprudência, decisão, Direito Criminal, imparcialidade, isenção.

**MICROCEFALIA E A NEGLIGÊNCIA DO ESTADO PERANTE BUROCRATIZAÇÃO NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

FERREIRA, Christina Letícia Diniz  
SILVA, Antônio Flavio Gonçalves da

**RESUMO**

O presente trabalho tem por escopo traçar, de forma panorâmica, os resultados oriundos de pesquisas pautadas na realidade atual no que se refere ao surto da Microcefalia nos pais, em específico no Nordeste, bem como instigar possíveis discussões a respeito do tema. Neste prisma, levantaremos informações e dados que visam mostrar a razão pela qual mostra a real responsabilidade objetiva estatal, possibilitando uma análise sobre o tema.

**Palavras-chave:** Microcefalia; Zika; Estado; Direitos; e Negligência.

## **JUDICIALIZAÇÃO E ATIVISMO JUDICIAL: IMPACTOS NA SEGURANÇA JURÍDICA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO.**

SILVA, Gener David da  
TALEIRES, Janaina Sena

### **RESUMO**

O presente artigo visa aclarar o que vem a ser Judicialização e Ativismo Judicial, dois institutos importantíssimos, não só para o mundo acadêmico, mas também, político, social, cultural e científico. Trata-se de um tema de importantíssima relevância, e que, tem impactos diretos sobre toda sociedade brasileira. Tem como objetivo principal, elucidar as minúcias de tais institutos e seus principais reflexos na segurança jurídica do Estado brasileiro, de maneira simples, mas completa, através de pesquisas de bibliográficas, levantamentos de julgados e dados dos tribunais de Justiça e tribunais superiores. Tudo isso, com uma linguagem que facilite não só o entendimento de quem já está inserido no mundo acadêmico, mas também, daquelas pessoas que não tem contato com esta realidade.



**A CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA E TRANSFOBIA PELASUPREMA CORTE:  
NECESSIDADE LEGAL OU VIOLAÇÃO DEPRINCÍPIO?**

SILVA, Greyce Leite da  
MOURÃO, Alexsandro Machado

**RESUMO**

O presente resumo expandido tem como objetivo buscar a discussão sobre o posicionamento legal do Supremo Tribunal Federal relacionado a homofobia e transfobia por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão número 26, proposta pelo Partido Popular Socialista (PPS) na qual trata-se do requerimento da parte para apenar e criminalizar o preconceito contra a orientação sexual e identidade de gênero. Será usada a metodologia da pesquisa teórica a qual consistirá na técnica normativa-jurídica; bem como também esta será harmoniosamente contextualizada para que haja reflexões sobre a presente decisão judicial e seus impactos. Considera-se, ao final que o Supremo Tribunal Federal agiu mais como legislador do que como tribunal pois apesar da sua boa intenção manifesta no julgamento, subverteu a ordem na relação entre os poderes.

**Palavras-chave:** criminalização, homofobia, Supremo Tribunal Federal, princípio, analogia.

**CONSTITUCIONALISMO GLOBAL: UTOPIA IDEALISTA OU EVOLUÇÃO NECESSÁRIA?**

SILVA, Greyce Leite da  
MARTINS, Francisco Sales da Silva

**RESUMO**

O presente resumo expandido tem como objetivo buscar a discussão sobre o conceito de Constituição Global e globalização. Além disso, procura também estudar sobre um futuro em que a Constituição Global seja incidente no mundo globalizado e se seria possível sua implantação. Será usada a metodologia da pesquisa teórica a qual consistirá na técnica normativa-jurídica bem como também esta será harmoniosamente contextualizada para que haja reflexões sobre o fenômeno e seus impactos. Usufruindo-se dessa metodologia, o resumo ainda esteja na fase inicial que se encontra, têm-se mais discussões do que resultados. Nesse âmbito, encontra-se que os conceitos que giram em torno de constituições globais eles se fundamentam em bons diagnósticos, mas ainda precisam tratar de maneira mais específica sobre como o fenômeno do constitucionalismo global vai ocorrer na prática.

**Palavras-chave:** Globalização, Constituição Global, Internet.

**A INTERRUPTÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ À LUZ DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO**

GUALBERTO, Antônio  
SENA, Janaína

**RESUMO**

A prática de interrupção voluntária da gravidez, no Brasil, é considerada crime contra a vida, que é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e tal delito está disposto no Código Penal Brasileiro (CP) em seus artigos 124 e 126. Entretanto, a descriminalização do aborto é um tema bastante discutido por parte do judiciário brasileiro, visto que ao longo dos anos, o Supremo Tribunal Federal (STF), visando atender as demandas sociais, busca novas soluções e interpretações sobre a criminalização do aborto e sobre os direitos de liberdade das mulheres. Partindo disto, o seguinte estudo objetiva analisar a historicidade dos debates acerca da interrupção voluntária da gravidez, no âmbito do poder Judiciário, e as consequências da criminalização do aborto em sua totalidade, por intermédio da análise de doutrinas e de posicionamentos do STF nos principais julgamentos sobre o tema. Vale ressaltar, que o estudo do conteúdo exposto é de suma importância, no contexto em que estamos inseridos, já que é uma problemática atual e influencia não só no direito das mulheres, mas também na saúde pública do país.

**Palavras-chave:** Aborto. Descriminalização. Judiciário. Direito. STF.

## JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA: O IMPACTO NA SEPARAÇÃO DOS PODERES

LINHARES, Jully Anne Rebouças

LIMA, Pietra Maria de Souza

TALEIRES, Janaina Sena

### RESUMO

A judicialização da política consiste na interferência deliberativa do Poder Judiciário capaz de afetar a conjuntura política nas democracias contemporâneas. Daí surge a preocupação com o tema, devido a possível sobreposição do Poder Judiciário em relação ao Poder aos outros poderes, seja sobre o Poder Legislativo ou o Poder Executivo, o que, sendo fato, desestruturaria a teoria da separação dos poderes. Uma vez que com a judicialização da política, há uma influência decisória do Poder Judiciário, trazendo maior capacidade aos poderes do Judiciário em matérias que são reservadas, tendo em vista a teoria do *check and balances*, aos outros poderes do Estado, quais sejam: o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

**Palavras-chave:** Judicialização Política; Separação de Poderes; Ativismo; Democracia.

## **O USO DO WHATSAPP COORPORATIVO NO AMBIENTE EMPRESARIAL: REPERCUSSÕES NO CONTROLE DE JORNADA E CUIDADOS AO EMPREGADOR**

PAIVA, Levi Noletto  
MARTINS, Francisco Sales da Silva  
TEIXEIRA, Juliana de Abreu

### **RESUMO**

Objetivou-se tratar das repercussões e cuidados necessários a empresa para a utilização do Whatsapp Corporativo como canal oficial de comunicação. As pesquisas tiveram uma abordagem qualitativa do tipo bibliográfica, por meio de consulta a artigos científicos, livros e jurisprudência dos Tribunais. Como resultado, verificou-se que os Tribunais reconhecem a possibilidade de haver controle de jornada para os cargos de gestão e de atividade externa e que as empresas precisam tomar cautelas específicas a fim de evitar riscos da caracterização do controle de jornada desses funcionários e futuras perdas.

**Palavras-chave:** Whatsapp. Empregador. Jornada. Riscos. Cautelas.

**CYBERPEDOFILIA: A INFÂNCIA HACKEADA**

CÂNDIDO, Adrielly  
FORTUNA, Mariana  
POMPEU, Inês Mota Randal  
SIMEÃO, Renata Costa Farias

**RESUMO**

O presente trabalho é direcionado para os crimes digitais, que após o avanço das plataformas sociais no ambiente virtual gerou a criação de novas modalidades criminosas, em face dessa novidade, o resumo versa sobre a *cyberpedofilia*, buscando discutir e enfatizar esse novo tipo de crime sexual que é tão grave e delicado quanto as condutas similares já tipificadas. Para tanto, será apreciado os aspectos que abordam essa temática, com a finalidade de esclarecer e delimitar o que realmente é o crime de pedofilia virtual, apresentando as dificuldades em estabelecer a definição do pedófilo no ambiente digital. Desse modo, observando a vulnerabilidade das crianças nas plataformas sociais analisaremos as legislações que visam proteger a infância e a alteração que a Lei nº11.829/08 realizou no ordenamento e como isso afetou a *cyberpedofilia*. Por fim, será analisado como o ordenamento jurídico tutela essa nova modalidade criminosas, se as crianças estão seguras contra os crimes sexuais cibernéticos. Conclui-se que existe uma necessidade de apreciar com atenção essas novas modalidades criminosas, em especial para a *cyberpedofilia*, em razão que atualmente as crianças utilizam as plataformas virtuais tanto quanto os adultos, sendo que elas são vulneráveis em algumas situações por não possuírem a ciência do perigo que podem sofrer.

**Palavras-chave:** Era Digital. Infância. Cyberpedofilia. Crime sexual. Lei.

## **PROTEÇÃO DE DADOS E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

FORTUNA, Mariana  
SANTOS, Plinyo

### **RESUMO**

O presente trabalho procura discutir e enfatizar a proteção de dados as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) estão cada vez mais inseridas no dia-a-dia das pessoas sendo, por diversas vezes, obscuro o seu potencial ofensivo. Isso se mostra permitido quando se fala em proteção de dados pessoais, que, se mal utilizados, podem ser comercializados e causarem danos incalculáveis. Alguns países da Europa possuem inúmeras diretrizes para a regulamentação do tema apresentado, as quais foram metricamente seguidas por outros países do mundo. No Brasil, a edição da nova lei de proteção de dados pessoais à Lei n.º 13.853, de 8 de julho de 2019, ainda restam questões mesmo não regulamentadas, cuja solução fica a cargo do Poder Judiciário, impactando assim diretamente em futuras decisões, que serão solucionadas de acordo com o ordenamento jurídico existente no Brasil. Conclui-se ser necessária a discursão do direito de privacidade e intimidade a margem da lei de proteção aos dados pessoais no Brasil.

**Palavras-chave:** Proteção de dados pessoais. Direito à privacidade. Supremo Tribunal Federal.

**ANÁLISE DA CONTESTAÇÃO DA LEI DA ANISTIA DE AUTORIA DA DAB EM 2010**

FONTENELLE, Leticia Silveira

TORRES, Nayara da Silva

TALEIRES, Janaína Sena

**RESUMO**

O presente resumo expandido busca analisar e discutir sobre a ADPF 156, proposta pela OAB, a qual objetiva o não recebimento pela Constituição Federal de 1988 o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei da Anistia - Lei 6.683 - que versa sobre a concessão de anistia a todos os crimes políticos e conexos cometidos no período da Ditadura Militar, debatendo sobre o voto dos ministros, bem como os seus argumentos para a sua fundamentação, como também, perpassamos sobre a análise do momento histórico em que ocorre a Ditadura Militar e o contexto político em que foi sancionada a Lei da Anistia, destacando os princípios fundamentais do atual ordenamento democrático, como o da segurança jurídica e o da separação dos poderes, e a lei basilar da jurisdição brasileira – LINDB.

**Palavras-chave:** Ditadura Militar. Lei da Anistia. Irretroatividade da Lei. Princípios Constitucionais. LINDB. Constituição de 1988. STF. Crime de Tortura. Alteração da Lei. DAB.



**UMA ANÁLISE DAS PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES DOS ALUNOS DE  
HERMENÊUTICA JURÍDICA DO TURNO MATUTINO ACERCA DA MONITORIA**

ROCHA, Ruama Assunção

LIBERATO, Gustavo Tavares Cavalcanti

**RESUMO**

Este trabalho objetiva apresentar os relatos de monitoria na disciplina de Hermenêutica Jurídica vinculada ao curso de Direito, da Faculdade Ari de Sá, no semestre de 2019.2, no turno matutino. Para fins de compreensão, a atividade de monitoria é definida como modalidade de iniciação à docência em que o discente-monitor desenvolve materiais, metodologias e encontros relativos à facilitação do aprendizado dos alunos matriculados na disciplina, sob a supervisão e colaboração do professor-orientador. A metodologia de pesquisa empregada é descritiva, com aplicação de abordagem quantitativa, viabilizada através de aplicação de questionários junto aos alunos matriculados na disciplina de Hermenêutica Jurídica do turno da manhã.

**Palavras-chave:** Relato de experiência. Monitoria. Iniciação à docência. Ensino superior.

**RELATO DE EXPERIÊNCIA DE MONITORIA NO CURSO DE DIREITO: UMA ANÁLISE DAS  
PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES DOS ALUNOS DO TURNO MATUTINO**

ROCHA, Ruama Assunção  
LIBERATO, Gustavo Tavares Cavalcanti

**RESUMO**

Este trabalho objetiva apresentar os relatos de monitoria na disciplina de Hermenêutica Jurídica vinculada ao curso de Direito, da Faculdade Ari de Sá, no semestre de 2019.2, no turno matutino. Para fins de compreensão, a atividade de monitoria é definida como modalidade de iniciação à docência em que o discente-monitor desenvolve materiais, metodologias e encontros relativos à facilitação do aprendizado dos alunos matriculados na disciplina, sob a supervisão e colaboração do professor-orientador. A metodologia de pesquisa empregada é descritiva, com aplicação de abordagem quantitativa, viabilizada através de aplicação de questionários junto aos alunos matriculados na disciplina de Hermenêutica Jurídica do turno da manhã.

**Palavras-chave:** Relato de experiência. Monitoria. Iniciação à docência. Ensino superior.

**OBRIGAÇÃO PROPTER REM OU OB REM**

SI, Sandra do Nascimento Barroso

**RESUMO**

O presente resumo expandido tem o escopo de analisar as obrigações *propter rem* e a sua aplicabilidade no Código Civil brasileiro de 2002. Apesar do vasto conteúdo na graduação, o objeto de estudo tem relevância no direito, por ser aplicado no cotidiano da vida civil. Embora não seja tão novo, ainda existem muitas controvérsias tanto na doutrina quanto nas próprias decisões reiteradas dos tribunais em relação ao instituto, como serão expostos e analisados neste estudo. Em decorrência disso, aumenta-se a confecção de sentenças antagônicas e muitas das vezes sem o rigor técnico necessário, podendo gerar insegurança jurídica. Esses problemas decorrem por conta de sua característica *sui generis*, dada ser uma espécie híbrida que está localizada entre os direitos reais e os direitos obrigacionais. A fim de aprofundar-se ao assunto, analisaremos o conceito, a natureza jurídica, as características e a respectiva jurisprudência.

**Palavras-chave:** Obrigações. Propter Rem. Aplicabilidade.

## **A INFLUÊNCIA DO DIREITO DO CONSUMIDOR SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

LEMOS, Sara Cavalcante  
MARTINS, Francisco Sales da Silva

### **RESUMO**

A presente pesquisa busca conhecer quais as regras, os princípios e as soluções institucionais do Direito do Consumidor que estão presentes ou influenciam a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O interesse pelo tema surgiu a partir de sua relevância na contemporaneidade e da necessidade de ampliar a discussão sobre a proteção de dados no meio acadêmico brasileiro. Foram apresentados e detalhados aqui dispositivos da LGPD e do Código de Defesa do Consumidor que dialogam entre si, regulando harmonicamente o tratamento de dados no âmbito do direito consumerista. A metodologia utilizada para o estudo foi a pesquisa exploratória e comparativa da legislação pertinente, de documentos produzidos na criação da LGPD e de comentários da autora Patrícia Peck Pinheiro.

**Palavras-chave:** Dados Pessoais. Proteção de dados. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Direito do Consumidor. Globalização.

## **EVOLUÇÃO DO NARCOTRÁFICO E DA INEFICÁCIA DAS LEIS MEDIANTE A GLOBALIZAÇÃO**

GOMES, Brunno Clayton Uchôa  
TEIXEIRA, Ana Tamires de Sousa  
MARTINS, Francisco Sales da Silva

### **RESUMO**

Este resumo tem como objetivo descrever a evolução do narcotráfico e medidas de repressão no mundo globalizado, restringindo-se ao Brasil, Colômbia e México. Trata-se de um estudo bibliográfico, de período de publicação entre 1980 a 2018 com coleta realizada no banco de dados Scielo. A pesquisa chegou ao resultado de que o narcotráfico se concretiza nos anos de 1980 com o cartel de Medellín, mas que com o passar dos anos com a consolidação da globalização surge, no Brasil, o Primeiro Comando da Capital, como o maior símbolo do tráfico brasileiro. Diante disso, acredita-se que os conhecimentos expostos neste estudo trarão uma compreensão mais aprimorada da evolução do narcotráfico e assim obter estratégias em busca de soluções para o combate do mesmo.

**Palavras-chave:** Narcotráfico. Globalização. Narcóticos. Evolução.

## **CIDADANIA MUDIATIZADA: RELAÇÕES POSSÍVEIS ENTRE JUSTIÇA E MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

GUSMÃO, Natalie Cristina Cordeiro  
LOPES, Daniel Barsi

### **RESUMO**

Este trabalho tem como propósito a análise dos processos que unem os fenômenos “cidadania” e “mídia”, associados à esfera jurídica e comunicacional, focando na observância de mudanças no âmbito jurídico, tecnológico e na seara dos meios comunicacionais. Tais questões são motivos que despertam interesse em compreender acerca da existência de uma cidadania midiaticizada. Busca-se avaliar, por exemplo, como a justiça tem desempenhado seu papel de instituição garantidora dos direitos do cidadão em um momento tão peculiar, em que a mídia ocupa uma certa centralidade na experiência cotidiana dos sujeitos. A metodologia que orientou a investigação, de caráter qualitativo, sustentou-se através de pesquisa bibliográfica e estudo de caso, possibilitando a análise específica de um quadro de programa televisivo. Como principais resultados coletados, conclui-se que a justiça cumpre o seu papel – através de sua processualidade própria – enquanto instância receptora das demandas dos cidadãos. Os meios de comunicação, atuando como agências informativas, trazem o recurso da agilidade e do julgamento espetacularizado, ferramentas que acabam por utilizar com o intuito de desqualificar os aparatos jurídicos.

**Palavras-chave:** Cidadania. Meios de Comunicação. Justiça. Direito.



FACULDADE  
**ARI DE SÁ**